



1. Responsável Técnico

RAFAEL GUNTER MULLER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513264410

Registro: 127855-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC DO ALTO VALE DO ITAJAI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Praça Arthur Siewerdt

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75
Nº: 01

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Rua São Paulo

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 17/05/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 17/05/2022

Bairro: Jalisco

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75
Nº: S/Nº

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação em Lajotas			1.410,56	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Paver			482,81	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais			217,00	Metro(s)
Sinalização Viária Horizontal			13,60	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical			6,00	Unidade(s)
Terraplenagem			414,28	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Proj. de pav. em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e pav. dos passeios em paver da Rua São Paulo - Trecho 02, com extensão de 192,00m. + Proj. de Acessibilidade.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TROMBUDO CENTRAL - SC, 17 de Maio de 2021

RAFAEL GUNTER MULLER

089.747.719-77

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

83.102.731/0001-75